

## RESOLUÇÃO DPG Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

*Designa Defensores Públicos Auxiliares dos Núcleos Especializados e Altera a Resolução DPG nº 281/2016*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a aprovação das indicações na XVII reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme contido no artigo 20, parágrafo único, e artigo 22 da Deliberação CSDP nº 07/2015;

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 200, de 5 de dezembro de 2016 e as alterações promovidas pela Resolução DPG nº 004/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Designar a Defensora Pública OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA para a 6ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a Vara de Família e Anexos, em acumulação com a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas.

**Art. 2º** – Designar o Defensor Público BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE para a 44ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública, em acumulação com a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná